



1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indis



pensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.



7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 e C) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste



ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) rafael olímpio castanheira, CPF/MF nº 324.367.598-71, Carteira de Identidade nº 35.348.360-6 SSP/SP, representando a(s) Empresas Registradas, e duas testemunhas.

Pedregulho, 31 de agosto de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Testemunhas:- 1) _____ 2) _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedregulho-SP

CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CONTRATO Nº: 81404

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME.
ADVOGADO / Nº OAB: Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 31, de agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rafael Olímpio Castanheira.

Cargo: Coordenador de Vendas / Procurador.

CPF: 24.367.598-71 RG: 35.348.360-6 SSP/SP

Data de Nascimento: __/__/____.

Endereço residencial completo: Rua José Camargo Schimidt nº210 – Bairro

Parque Santa Cândida, Araras/SP, CEP: 13603-172.

E-mail institucional: contratos@rioclarense.com.br: empenhos@rioclarense.com.br:

E-mail pessoal: _____.

Telefone(s): (19) 3522-5800

Assinatura: _____

Advogado:

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 14/2020
Processo nº. 8014/2020
Município de Pedregulho – São Paulo

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 81407

Aos 31 dias do mês de agosto de 2020, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 014/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 31/08/2020, e publicada no Diário Oficial, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-



MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME):

Código	Item	Item / Descrição	Fabricante	Und.	Quant. Estimada	Valor Unitário Registrado	Valor Total
019.3058	85	METOPROLOL 25 MG	ACCORD, METOPROLOL	CPR	50.000	0,2900	14.500,00

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.



5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações



e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 e C) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.



11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- 02 (duas) para o Município;
- 01 (uma) para a empresa registrada;
- 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Adriano Oliveira de Souza, CPF/MF nº 346.155.038-81, Carteira de Identidade nº 45.491.437-4 SSP-SP, representando a Empresas Registradas, e duas testemunhas.

Pedregulho, 31 de agosto de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Testemunhas:- 1) _____ 2) _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedregulho-SP

CONTRATADO: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATO Nº: 81407

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME.

ADVOGADO / Nº OAB: Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 31, de agosto de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Adriano Oliveira de Souza

Cargo: Gerente de Licitações - Procurador.

CPF: 346.155.038-81

RG: 45.491.437-4 SSP-SP

Data de Nascimento: 10/12/1986

Endereço residencial completo: Rua: Castro Alves nº 20 apt. 124 CEP: 11.040-190, Santos/SP.

E-mail institucional: dupatri@dupatri.com.br

E-mail pessoal: adriano@dupatri.com

Telefone(s): (13) 3228-8700.

Assinatura: _____

Advogado:



Não jogue lixo na rua.
A cidade também é sua!

CIDADE LINDA
CIDADE LIMPA



ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 14/2020
Processo nº. 8014/2020
Município de Pedregulho – São Paulo

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 81406

Aos 31 dias do mês de agosto de 2020, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 014/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 31/08/2020, e publicada no Diário Oficial, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ sob o n. 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n. 374.007.758.117, com endereço a Rodovia Itapira-Lindóia KM 14 Bairro Ponte Preta/ Itapira - SP / CEP: 13.974-900, E-mail: patricia.tobias@crystalia.com.br, Fone: (19) 3863-9483 / 3863 9482, através de seu representante legal, com os seguintes lotes e respectivos Itens:

MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME):

Código	Item	Item / Descrição	Fabricante	Und.	Quant. Estimada	Valor Unitário Registrado	Valor Total
019.0251	67	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTÁLIA-HALO	CP	5.000	0,1100	550,00

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.



3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo



superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:



- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 e C) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Adriano Gomes Dos Santos, CPF/MF nº 281.036.848-13, Carteira de Identidade nº 30.329.399-8 SSP SP, representando a(s) Empresas Registradas, e duas testemunhas.

Pedregulho, 31 de agosto de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedregulho-SP

CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CONTRATO Nº: 81406

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME.

ADVOGADO / Nº OAB: Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 31, de agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _



Pela CONTRATADA:

Nome: Adriano Gomes Dos Santos.

Cargo: Coordenador de Licitações / Procurador.

CPF: 281.036.848-13 RG: 30.329.399-8 SSP SP

Data de Nascimento: 16/11/1980.

Endereço residencial completo: Rua Izidoro Bovo, nº 2305, Nenê Cêga, Itapira/SP, CEP: _____.

E-mail institucional: patricia.tobias@cristalia.com.br.

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (19) 3863-9483 / 3863 9482.

Assinatura: _____

Advogado: _____

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 14/2020
Processo nº. 8014/2020
Município de Pedregulho – São Paulo

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 81408

Aos 31 dias do mês de agosto de 2020, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 014/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 31/08/2020, e publicada no Diário Oficial, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob o n. 08.231.734/0001-93 e Inscrição Estadual n. 687.161.985.111, com endereço a Rua Dr. Gualter Nunes n.º 100, Chácara Junqueira Tatuí/SP, CEP: 18.271-210, E-mail: licitacao@futuramedicamentos.com.br, Fone: (15) 3251-9494, através de seu representante legal, com os seguintes lotes e respectivos Itens:

MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME):

Código	Item	Item / Descrição	Fabricante	Und	Quant. Estimada	Valor Unitário Registrado	Valor Total
019.2728	90	PENTOXIFILINA 400 MG	EMS	CPR	20.000	0,5417	10.834,00

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.



2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou



impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.



7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 e C) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Lígia das Mercês de Oliveira, CPF/MF nº 431.478.298-63, Carteira de Identidade nº 37.164.261-9 SSP SP, representando a(s) Empresas Registradas, e duas testemunhas.

Pedregulho, 31 de agosto de 2020.



DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

Testemunhas:- 1) _____ 2) _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedregulho-SP

CONTRATADO: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.

CONTRATO Nº: 81408

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME.

ADVOGADO / Nº OAB: Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 31, de agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Lígia das Mercês de Oliveira.

Cargo: Representante Comercial / Procuradora.

CPF: 431.478.298-63 RG: 37.164.261-9 SSP SP.

Data de Nascimento: __/__/____.

Endereço residencial completo: Rua: José Oliviere, nº 172, Dr Laurindo, Tatuí/SP, CEP: 18.271-790.

E-mail institucional: licitacao@futuramedicamentos.com.br.

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (15) 3251-9494.

Assinatura: _____

Advogado: _____

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 14/2020
Processo nº. 8014/2020
Município de Pedregulho – São Paulo

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 81409

Aos 31 dias do mês de agosto de 2020, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 014/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 31/08/2020, e publicada no Diário Oficial, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o n. 12.889.035/0001-02 e Inscrição Estadual n. 039/0157570, com endereço a Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP: 99.706-300, E-mail: inovamed@inovamed-rs.com.br, licitacao07@inovamed-rs.com.br, contratos@inovamed-rs.com.br e juridico@inovamed-rs.com.br Fone: (54) 3522-4273, através de seu representante legal, com os seguintes lotes e respectivos itens:



Código	Item	Item / Descrição	Fabricante	Und	Quant Estimada	Valor Unitário Registrado	Valor Total
019.2716	1	ACICLOVIR 50 MG/G CREME DERMATOLÓGICO 10 G	CIMED	TB	200	1,9500	390,00
019.0539	54	ENALAPRIL 10MG	1FARMA/CIMED	CP	30.000	0,0290	870,00
019.0202	59	FENOBARBITAL 100MG	CRISTALIA/FENOCRIS	CP	30.000	0,0980	2.940,00
019.0227	64	FUROSEMIDA 40 MG	GEOLAB/DIUREMIDA	CP	60.000	0,0800	4.800,00
019.3194	78	LORATADINA 10MG	CIMED/LORATAMED	CP	5.000	0,0800	400,00

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.



5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 6.4 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
 - b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
 - c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
 - e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
 - f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira



do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 e C) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.



11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Sedinei Roberto Stievens, CPF/MF nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade nº 1089436834 SJS/RS, representando a(s) Empresas Registradas, e duas testemunhas.

Pedregulho, 31 de agosto de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Testemunhas:- 1) _____ 2) _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedregulho-SP

CONTRATADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CONTRATO Nº: 81409

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME.

ADVOGADO / Nº OAB: Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 31, de agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 288.310.748-30 RG: 32.050.311-2 SSP/SP
Data de Nascimento: 08/09/1979
Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP
E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br
E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com
Telefone:(16) 9.9191-3708
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 288.310.748-30 RG: 32.050.311-2 SSP/SP
Data de Nascimento: 08/09/1979
Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP
E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br
E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com
Telefone:(16) 9.9191-3708
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Sedinei Roberto Stievens.
Cargo: Sócio Gerente.
CPF: 004.421.050-70 RG: 1089436834 SJS/RS.
Data de Nascimento: 17/03/1984.
Endereço residencial completo: Rua Rubens Derks, 105 - B. Distrito Industrial - CEP: 99706-300 - Erechim/RS.
E-mail institucional: inovamed@inovamed-rs.com.br, licitacao07@inovamed-rs.com.br.
E-mail pessoal: contratos@inovamed-rs.com.br
Telefone(s): (54) 3522-4273.
Assinatura: _____
Advogado:



Drogas?.... Diga não.



ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 14/2020
Processo nº. 8014/2020
Município de Pedregulho – São Paulo

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 81410

Aos 31 dias do mês de agosto de 2020, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 014/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 31/08/2020, e publicada no Diário Oficial, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ sob o n. 49.228.695/0001-52 e Inscrição Estadual n. 310.049.440.111, com endereço a Avenida Wilson Bego, Nº 745, Distrito Industrial Antônio Della Torres, Franca/SP, CEP: 14.406-091, E-mail: licitacoes@lumarfranca.com.br, Fone: (16) 3721-1102, através de seu representante legal, com os seguintes lotes e respectivos Itens:

MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME):

Código	Item	Item / Descrição	Fabricante	Und	Quant. Estimada	Valor Unitário Registrado	Valor Total
019.2662	7	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	CELLERA/ ENDROSTAN (ALENDRONA)	CPR	3.000	0,1670	501,00
019.2742	23	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,025 GOTAS	HIPOLABOR/ BROMETO IPRATROPIO	FRS	100	1,2400	124,00
019.3044	69	HIDROXIDO ALUMINIO 100ML	NATULAB/ ALUMINAX60MG	FR	100	2,2200	222,00

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da assinatura da mesma.



2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR



8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 e C) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Gilberto Marcos Borges de Freitas, CPF/MF nº 048.931.918-10, Carteira de Identidade nº 32.050.311-2 SSP/SP, representando a(s) Empresas Registradas, e duas testemunhas.

Pedregulho, 31 de agosto de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Testemunhas:- 1) _____

2) _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **Município de Pedregulho-SP**

CONTRATADO: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CONTRATO Nº: **81410**

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME.**

ADVOGADO / Nº OAB: **Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 31, de agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____



Pela CONTRATADA:

Nome: Gilberto Marcos Borges de Freitas.

Cargo: Sócio.

CPF: 048.931.918-10 RG: 10.373.379-6 SSP SP

Data de Nascimento: 20/12/1958.

Endereço residencial completo: Rua: José Pedro De Carvalho, nº 681, Vila Nicácio Franca/SP, CEP: 14.405-120.

E-mail institucional: licitacoes@lumarfranca.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): (16) 3721-1102.

Assinatura: _____

Advogado: _____

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 14/2020

Processo nº. 8014/2020

Município de Pedregulho – São Paulo

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 81412

Aos 31 dias do mês de agosto de 2020, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 014/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 31/08/2020, e publicada no Diário Oficial, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o n. 05.847.630/0001-10 e Inscrição Estadual n. 635.487.579.110, com endereço a Estrada Samuel Aizemberg, Nº 1.100, Bairro: Alves Dias, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.851-550, E-mail: licitacao3.sp@somahospitalar.com.br e licitacao.sp@somahospitalar.com.br, Fone: (11) 4122-9800, através de seu representante legal, com os seguintes lotes e respectivos Itens:

MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME):

Código	Item	Item / Descrição	Fabricante	Und	Quant. Estimada	Valor Unitário Registrado	Valor Total
019.3132	6	ACIDO VALPRÓICO SUSP 250MG/5ML FR 100ML	HIPOLABOR / GENÉRICO	FR	200	3,2000	640,00
019.0031	9	AMINOFILINA 100 MG	HIPOLABOR / GENÉRICO	CP	20.000	0,0650	1.300,00
019.0075	27	CARBAMAZEPINA 2% 100 ML XAROPE	SANVAL / GENÉRICO	FR	500	9,5000	4.750,00
019.0100	39	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI / GENÉRICO	CP	10.000	0,2000	2.000,00
019.0680	83	METILDOPA 250 MG	SANVAL / TENSIOVAL	CP	100.000	0,3800	38.000,00



1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indis



pensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.



7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 e C) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Ricardo Vieira Cassiano, CPF/MF nº 178.397.978-06, Carteira de Identidade nº 23.752.322-X SSP SP, representando a(s) Empresas Registradas, e duas testemunhas.



Pedregulho, 31 de agosto de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Testemunhas:- 1) _____

2) _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedregulho-SP

CONTRATADO: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO Nº: 81412

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME.

ADVOGADO / Nº OAB: Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 31, de agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ricardo Vieira Cassiano.

Cargo: Gerente Comercial / Procurador.

CPF: 178.397.978-06 RG: 23.752.322-X SSP SP.

Data de Nascimento: 08/07/1977.

Endereço residencial completo: Rua: Valisere, nº 46, Jardim do Carmo, Santo André/SP, CEP:

E-mail institucional: licitacao.sp@somahospitalar.com.br.

E-mail pessoal: licitacao3.sp@somahospitalar.com.br,

Telefone(s): (11) 4122-9800.

Assinatura: _____

Advogado:

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 14/2020
Processo nº. 8014/2020
Município de Pedregulho – São Paulo

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 81411

Aos 31 dias do mês de agosto de 2020, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 014/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 31/08/2020, e publicada no Diário Oficial, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ sob o n. 28.123.417/0001-60 e Inscrição Estadual n. 798.065.228.118, com endereço a Rodovia Raposo Tavares KM 102 102000, Galpão 10 PQ RES FAZ Imperial, Sorocaba/SP, CEP: 18.052-775, E-mail: gisele@partnerfarma.com.br e empenhos@partnerfarma.com.br, Fone: (15) 3217-1038, através de seu representante legal, com os seguintes lotes e respectivos Itens:



MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME):

Código	Item	Item / Descrição	Fabricante	Und.	Quant. Estimada	Valor Unitário Registrado	Valor Total
019.0495	40	CLOMIPRAMINA 25MG	EMS / CLO	CP	50.000	0,5850	29.250,00

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:



- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 6.4 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:
- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
 - b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
 - c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
 - e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
 - f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.



7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 e C) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.



11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Gisele Franqueira, CPF/MF nº 288.578.238-22, Carteira de Identidade nº 29.626.243-2 SSP SP, representando a(s) Empresas Registradas, e duas testemunhas.

Pedregulho, 31 de agosto de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

Testemunhas:- 1) _____ 2) _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedregulho-SP

CONTRATADO: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP.

CONTRATO Nº: 81411

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME.

ADVOGADO / Nº OAB: Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 31, de agosto de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Gisele Franqueira.

Cargo: Gerente De Licitação / Procuradora.

CPF: 288.578.238-22 RG: 29.626.243-2 SSP SP

Data de Nascimento: __/__/__.

Endereço residencial completo: Rodovia Raposo Tavares KM 102, PQ RES FAZ Imperial, Sorocaba/SP,
CEP: 18.052-775.

E-mail institucional: empenhos@partnerfarma.com.br.

E-mail pessoal: gisele@partnerfarma.com.br

Telefone(s): (15) 3217-1038.

Assinatura: _____

Advogado: _____



DIGA NÃO A VIOLÊNCIA
DIGA NÃO AS DROGAS



ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 14/2020
Processo nº. 8014/2020
Município de Pedregulho – São Paulo

Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA Nº 81413

Aos 31 dias do mês de agosto de 2020, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470-000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, nos termos do artigo 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETÔNICO Nº 014/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, por deliberação do Sr. Prefeito Municipal, homologado em 31/08/2020, e publicada no Diário Oficial, resolve Registrar o preço da empresa com preço mais vantajoso, por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico, aquelas enunciadas abaixo e no seu respectivo item que se segue:-

1ª CLASSIFICADA E DETENTORA DO REGISTRO: **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº. 01.857.076/0001-09 e Inscrição Estadual nº. 708.047.410-117, com endereço a Avenida: João Antunes dos Santos, Nº 1137-1139, Jd Pinheiros, Valinhos/SP, CEP: 13.274-290, E-mail: valinpharma@valinpharma.com.br, Fone: (19) 3871-8488, através de seu representante legal, com os seguintes lotes e respectivos Itens:

MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (RENAME):

Código	Item	Item / Descrição	Fabricante	Und	Quant. Estimada	Valor Unitário Registrado	Valor Total
019.2388	38	CEFTRIAXONA 1 GR IM	EUROFARMA / GENERIC	UM	200	9,1552	1.831,04
019.3059	52	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA	EUROFARMA / GENERIC	AMP	1000	2,8900	2.890,00

1 – OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro dos preços dos produtos especificados no Termo de Referência, Anexo 01 do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2020, que passa a fazer parte integrante dessa Ata, independentemente de transcrição.

2 – VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da assinatura da mesma.

2.1 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº. 8.666/1993, e do art. 7º do Decreto nº. 7.892/2013, o Município de Pedregulho não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o



seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO

3.1. Para consecução dos fornecimentos dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital.

3.2. O Contrato, no caso do presente Pregão, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, “caput” e § 4º, da Lei 8.666/93.

4 – PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do “Demonstrativo de Propostas Vencedoras”, em anexo a essa Ata.

5 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 – As condições de fornecimento à contratada por parte do Município serão feitas através do Departamento de Compras através da emissão de Ordem de Fornecimento.

5.2 – As Ordens de Fornecimento poderão ser entregues diretamente no escritório da contratada ou encaminhados por fac-símile.

5.3 - A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública Municipal, no CRAS ou em outro endereço a ser designado pelo Município.

5.4 – Dentro do prazo de vigência contratual, o fornecedor está obrigado ao fornecimento do produto desde que obedecidas as condições da Ordem de Fornecimento, conforme previsão do Edital da Concorrência que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 – Os produtos rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 – A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.7 – O Departamento de Compras do Município promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

5.8 - A DETENTORA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

6 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não respeitar o prazo de entrega, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente justificadas;
- f) quando o fornecedor solicitar cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior;

6.5 – A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nas alíneas “a” a “e” do item anterior, será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.6 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

7 – FISCALIZAÇÃO

7.1 - Cabe ao Município, através de seu Departamento de Compras, proceder à fiscalização rotineira do objeto recebido, quanto à quantidade e qualidade, bem como o atendimento de todas as especificações e prazos de entrega.

7.2 – Os fiscais do Município estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o objeto que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do prazo estabelecido.

7.3 – As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser formalmente comunicadas ao Departamento de Licitações do Município, para que sejam tomadas as providências necessárias, ou até mesmo, quando for o caso, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal para a aplicação das penalidades previstas.

7.4 – Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a DETENTORA declara conhecer integralmente.

7.5 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

7.6 – No caso de a DETENTORA estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR



8.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local determinado para a execução do objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

8.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

8.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Município, até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

9 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Correrão por conta das Unidades Orçamentárias; Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir estabelecidas: A) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30; B) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30 e C) Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012071.2042. Natureza: 3.3.90.30.

10 – FORO

10.1 – Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho – Estado de São Paulo.

11 – CÓPIAS

11.1 – Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) 02 (duas) para o Município;
- b) 01 (uma) para a empresa registrada;
- c) 01 (uma), em extrato, para publicação na Imprensa Oficial.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, neste ato representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO e pelo(s) Sr.(s) Camilo de Leles Nogueira, CPF/MF nº 820.301.388-00, Carteira de Identidade nº 10.540.372-6 SSP SP, representando a(s) Empresas Registradas, e duas testemunhas.

Pedregulho, 31 de agosto de 2020.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Testemunhas:- 1) _____

2) _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pedregulho-SP

CONTRATADO: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CONTRATO Nº: 81413

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de MEDICAMENTOS PERTENCENTES À RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – RENAME.

ADVOGADO / Nº OAB: Rodrigo Pereira Martins - OAB/SP 350.885

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho-SP, 31, de agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 288.310.748-30

RG: 32.050.311-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Joaquim Ferreira Coelho, 645, centro, Pedregulho-SP

E-mail institucional gabinete@pedregulho.sp.gov.br

E-mail pessoal: dirceupf@hotmail.com

Telefone:(16) 9.9191-3708

Assinatura: _____



Pela CONTRATADA:

Nome: Camilo de Leles Nogueira.

Cargo: Sócio Proprietário.

CPF: 820.301.388-00 RG: 10.540.372-6 SSP SP.

Data de Nascimento: 20/04/1956.

Endereço residencial completo: Estrada do Jequitibá, 999, Casa 13, Jd Pinheiros, Valinhos - SP CEP 13.274-610.

E-mail institucional: clnogueira@valinpharma.com.br.

E-mail pessoal: noqueiracamilo1@gmail.com

Telefone(s): (19) 3871-8488.

Assinatura: _____

Advogado: _____

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 00014/2020 (SRP)

Às 15:17 horas do dia 31 de agosto de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00014/2020, referente ao Processo nº 8014/2020, o pregoeiro, Sr(a) ALESSANDRO BOLELI MEDEIROS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1	Descrição:
ACICLOVIR	
Descrição Complementar: ACICLOVIR, DOSAGEM 50 MG/G, USO CREME	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 200	Unidade de fornecimento: Bisnaga 10,00 G
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,9520	Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %
Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9500 e a quantidade de 200 Bisnaga 10,00 G .	

Eventos do Item	Data
Eventos do Item	
Observações	
Adjudicado	31/08/
202015:17:43	Adjudicação em
grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,9500	

Item: 2	Descrição:
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	
Descrição Complementar: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO ENTÉRICA	
Tratamento Diferenciado: -	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 130.000	Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0211	Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %
Situação: Cancelado no julgamento	



Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento
202013:16:50

Julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/
Item cancelado no

Item: 3

ÁCIDO FÓLICO

Descrição Complementar: ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0338

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento
202013:17:40

Julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/
Item cancelado no

Item: 4

VALPRÓICO

Descrição Complementar: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 250 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3119

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição: ÁCIDO

Adjudicado para: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1900 e a quantidade de 10.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento

Observações

Adjudicado
202015:17:43

grupo da proposta. Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 65.817.900/0001-71, Melhor lance: R\$ 0,1900

Data

31/08/
Adjudicação em

Item: 5

VALPRÓICO

Descrição Complementar: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2372

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição: ÁCIDO

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento
202013:19:31

Julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/
Item cancelado no

Item: 6

VALPRÓICO

Descrição Complementar: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 250 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Descrição: ÁCIDO



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 498 - quinta-feira - 10 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 134

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,2357

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2000 e a quantidade de 200 Frasco 100,00 ML .

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Adjudicado 31/08/
202015:17:43 Adjudicação em
grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$
3,2000

Item: 7

Descrição:

ALENDRONATO DE SÓDIO

Descrição Complementar: ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 70 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2082

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1670 e a quantidade de 3.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Adjudicado 31/08/
202015:17:43 Adjudicação em
grupo da proposta. Fornecedor: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.228.695/0001-52, Melhor
lance: R\$ 0,1670

Item: 8

Descrição:

ALOPURINOL

Descrição Complementar: ALOPURINOL, DOSAGEM 300 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1769

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Item cancelado no julgamento 04/08/
202013:22:06 Item cancelado no
julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Item: 9

Descrição:

AMINOFILINA

Descrição Complementar: AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0691

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0650 e a quantidade de 20.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Adjudicado 31/08/
202015:17:44 Adjudicação em
grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$
0,0650



Item: 10

AMIODARONA

Descrição Complementar: AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5025

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Data

04/08/

Item cancelado no

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:23:26

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Item: 11

AMITRIPTILINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0367

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Data

04/08/

Item cancelado no

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:23:45

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Item: 12

AMOXICILINA

Descrição Complementar: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 250MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Aceitável: R\$ 13,8420

Unidade de fornecimento: Frasco 75,00 ML **Valor Máximo**

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 % **Situação:** Adjudicado

Data

31/08/

Adjudicação em

Melhor lance: R\$

Adjudicado para: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,7500 e a quantidade de 300 Frasco 75,00 ML .

Eventos do ItemEvento

Observações

Adjudicado

202015:17:44

grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, Melhor lance: R\$

10,7500

Item: 13

AMOXICILINA

Descrição Complementar: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.320

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6611

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Data

04/08/

Item cancelado no

Item cancelado no julgamento

202013:24:58

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Item: 14

AMOXICILINA

Descrição Complementar: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 717

Descrição:



4: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1373

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:25:32

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Descrição:

Item: 15

ANLÓDIPINO BESILATO

Descrição Complementar: ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM 5 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0262

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:26:11

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Descrição:

Item: 16

ATENÓLOL

Descrição Complementar: ATENÓLOL, DOSAGEM 50 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0389

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:26:49

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Descrição: AZITROMICINA

Item: 17

Descrição Complementar: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4792

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:27:47

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 18

Descrição: AZITROMICINA

Descrição Complementar: AZITROMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 498 - quinta-feira - 10 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 137

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,9495
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Item cancelado no julgamento
202013:28:11

04/08/
Item cancelado no

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Item: 19

Descrição:

BECLOMETASONA DIPROPIONATO

Descrição Complementar: BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO SPRAY ORAL, DOSAGEM 250MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 DOSES **Valor Máximo**

Aceitável: R\$ 41,4523

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 % **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 41,4500 e a quantidade de 20 Frasco 200,00 DOSES .

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Adjudicado
202015:17:44

31/08/
Adjudicação em

grupo da proposta. Fornecedor: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ/CPF: 04.192.876/0001-38, Melhor lance: R\$ 41,4500

Item: 20

Descrição:

BECLOMETASONA DIPROPIONATO

Descrição Complementar: BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO PÓ PARA INALAÇÃO ORAL, DOSAGEM 400MCGDOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.200

Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 DOSES

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,5672

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item Evento

Data

Observações

Cancelado 04/08/2020

09:01:42 Cancelamento

Automático

Item: 21

Descrição:

BECLOMETASONA DIPROPIONATO

Descrição Complementar: BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO SPRAY NASAL, DOSAGEM 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 DOSES **Valor Máximo**

Aceitável: R\$ 35,1464

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 % **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 35,1400 e a quantidade de 20 Frasco 200,00 DOSES .

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Adjudicado
202015:17:44

31/08/
Adjudicação em

grupo da proposta. Fornecedor: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ/CPF: 04.192.876/0001-38, Melhor lance: R\$ 35,1400



Item: 22

Descrição: BENZILPENICILINA

Descrição Complementar: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 600.000UI, USO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,7669

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 4,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Eventos do Item

Eventos

Item cancelado no julgamento
202013:30:40

Data

04/08/
Item cancelado no

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Item: 23

Descrição Complementar: IPRATRÓPIO BROMETO

Descrição Complementar: IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,4687

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2400 e a quantidade de 100 Frasco 20,00 ML .

Descrição:

Eventos do Item

Eventos

Adjudicado
202015:17:45
grupo da proposta. Fornecedor: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.228.695/0001-52, Melhor lance: R\$ 1,2400

Data

31/08/
Adjudicação em

Item: 24

Descrição Complementar: BUDESONIDA

Descrição Complementar: BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 32MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO SPRAY

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,5629

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 DOSE(S)

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do Item

Eventos

Item cancelado no julgamento
202013:31:39

Data

04/08/
Item cancelado no

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Item: 25

Descrição Complementar: BUDESONIDA

Descrição Complementar: BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Aceitável: R\$ 19,4614

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 DOSE(S) **Valor Máximo**

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 % **Situação:** Cancelado no

Descrição:



Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento
202013:31:57

judgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/
Item cancelado no

Item: 26

CAPTOPRIL

Descrição Complementar: CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0214

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento
202013:32:50

judgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/
Item cancelado no

Item: 27

Descrição Complementar: CARBAMAZEPINA, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Aceitável: R\$ 13,7538

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML **Valor Máximo**

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 % **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,5000 e a quantidade de 500 Frasco 100,00 ML .

Descrição: CARBAMAZEPINA

Eventos do ItemEvento

Observações

Adjudicado
202015:17:45
grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 9,5000

Data

31/08/
Adjudicação em

Item: 28

Descrição Complementar: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1089

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição: CARBAMAZEPINA

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento
202013:34:18

judgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/
Item cancelado no

Item: 29

Descrição Complementar: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4256

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição: CARBAMAZEPINA



Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento
202013:34:43

Julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/
Item cancelado no

Item: 30

CARBONATO DE LÍTIO

Descrição Complementar: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2788

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Volta de Fase
202016:48:48
Julgamento

Item cancelado no julgamento

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

05/08/
Volta de Fase para

06/08/202014:48:40

Item: 31

CARBONATO DE CÁLCIO

Descrição Complementar: CARBONATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM VITAMINA D3, DOSAGEM 500MG DE CÁLCIO + 200U

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1456

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Adjudicado para: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 20.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento

Observações

Adjudicado
202015:17:45

grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70,

Melhor lance: R\$ 0,0600

Data

31/08/
Adjudicação em

Item: 32

CARBONATO DE CÁLCIO

Descrição Complementar: CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0757

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Adjudicado para: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 50.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento

Observações

Adjudicado
202015:17:45

grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70,

Melhor lance: R\$ 0,0500

Data

31/08/
Adjudicação em



Item: 33

CARVEDILOL

Descrição Complementar: CARVEDILOL, DOSAGEM 12,5 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1001

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:38:00

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 34

CARVEDILOL

Descrição Complementar: CARVEDILOL, DOSAGEM 25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1493

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:38:34

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 35

CARVEDILOL

Descrição Complementar: CARVEDILOL, DOSAGEM 3,125 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0799

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:39:02

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 36

CARVEDILOL

Descrição Complementar: CARVEDILOL, DOSAGEM 6,25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0857

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:39:33

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no



Item: 37 CEFALEXINA Descrição Complementar: CEFALEXINA, DOSAGEM 500 MG Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10.000 Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2466 Situação: Cancelado no julgamento	Descrição:
Eventos do ItemEvento Observações Item cancelado no julgamento 202013:40:06 julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.	Data 04/08/ Item cancelado no
Item: 38 CEFTRIAXONA SÓDICA Descrição Complementar: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 200 Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,1552 Situação: Adjudicado	Descrição:
Adjudicado para: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,1552 e a quantidade de 200 Frasco-ampola .	
Eventos do ItemEvento Observações Adjudicado 202015:17:45 grupo da proposta. Fornecedor: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.857.076/0001-09, Melhor lance: R\$ 9,1552	Data 31/08/ Adjudicação em
	Item cancelado no
Item: 39 CIPROFLOXACINO CLORIDRATO Descrição Complementar: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 10.000 Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2046 Situação: Adjudicado	Descrição:
Adjudicado para: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 10.000 Comprimido .	
Eventos do ItemEvento Observações Adjudicado 202015:17:46 grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,2000	Data 31/08/ Adjudicação em
Item: 40	Descrição: CLOMIPRAMINA
Descrição Complementar: CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 25 MG Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 50.000 Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5941 Situação: Adjudicado	
Adjudicado para: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,5850 e a quantidade de 50.000 Comprimido . Situação: Adjudicado	



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 498 - quinta-feira - 10 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 143

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Adjudicado 31/08/
202015:17:46 Adjudicação em
grupo da proposta. Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.123.417/0001-60,
Melhor lance: R\$ 0,5850

Item: 41

Descrição:

CLONAZEPAM

Descrição Complementar: CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL- GOTAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 800

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,7241

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,6900 e a quantidade de 800 Frasco 20,00 ML

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Adjudicado 31/08/
202015:17:46 Adjudicação em
grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$
1,6900

Item: 42

Descrição: CLORPROMAZINA

Descrição Complementar: CLORPROMAZINA, DOSAGEM 100 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1759

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Item cancelado no julgamento 04/08/
202013:44:27 Item cancelado no
julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Item: 43

Descrição: CLORPROMAZINA

Descrição Complementar: CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1826

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Item cancelado no julgamento 04/08/
202013:44:57 Item cancelado no
julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Item: 44

Descrição: CLORPROMAZINA

Descrição Complementar: CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS

Tratamento Diferenciado: -



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 498 - quinta-feira - 10 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 144

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,0435

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:45:34

judgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 45

Descrição Complementar: DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2421

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição: DEXAMETASONA

Eventos do Item Evento

Data

Observações

Cancelado 04/08/2020

09:01:42 Cancelamento

Automático

Item: 46

Descrição Complementar: DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO ELIXIR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,6444

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição: DEXAMETASONA

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:46:27

judgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 47

Descrição Complementar: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO

Descrição Complementar: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,1307

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:47:00

judgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 48

Descrição Complementar: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO

Descrição Complementar: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Descrição:



Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0611

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:47:25

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 49

DIGOXINA

Descrição Complementar: DIGOXINA, DOSAGEM 0,25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0589

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:47:54

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 50

DIPIRONA SÓDICA

Descrição Complementar: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0784

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202017:53:12

julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver mais propostas, a única proposta para o item foi inabilitada.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 51

DIPIRONA SÓDICA

Descrição Complementar: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4249

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:49:34

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 52

Descrição: BETAMETASONA

Descrição Complementar: BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 498 - quinta-feira - 10 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 146

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,4536

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8900 e a quantidade de 1.000 Ampola 1,00 ML .

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Adjudicado
202015:17:46
grupo da proposta. Fornecedor: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.857.076/0001-09, Melhor lance: R\$ 2,8900

31/08/
Adjudicação em

Item: 53

DOXAZOSINA MESILATO

Descrição Complementar: DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO 2 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0977

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Item cancelado no julgamento
202013:51:52
julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

04/08/
Item cancelado no

Item: 54

ENALAPRIL MALEATO

Descrição Complementar: ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 10 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0719

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Adjudicado para: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0290 e a quantidade de 30.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Adjudicado
202015:17:46
grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0290

31/08/
Adjudicação em

Item: 55

ENALAPRIL MALEATO

Descrição Complementar: ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0400

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Item cancelado no julgamento

04/08/



202013:53:07

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Item cancelado no

Item: 56

Descrição Complementar: ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 100 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3200

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição: ESPIRONOLACTONA

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:53:48

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 57

Descrição Complementar: ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1274

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição: ESPIRONOLACTONA

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:54:18

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 58

FENOBARBITAL SÓDICO

Descrição Complementar: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,8972

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202016:56:32

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor de todas as propostas está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 59

FENOBARBITAL SÓDICO

Descrição Complementar: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2538

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Adjudicado para: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0980 e a quantidade de 30.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento

Observações

Data



Adjudicado 31/08/
202015:17:46 Adjudicação em
grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$
0,0980

Item: 60

FINASTERIDA

Descrição Complementar: FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO 5 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2418

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do Item

Eventos

Item cancelado no julgamento

202013:56:12

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 61

FLUCONAZOL

Descrição Complementar: FLUCONAZOL, DOSAGEM 150 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3419

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Cápsula

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do Item

Eventos

Item cancelado no julgamento

202013:56:56

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 62

FLUOXETINA

Descrição Complementar: FLUOXETINA, DOSAGEM 20 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0542

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do Item

Eventos

Item cancelado no julgamento

202013:57:28

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 63

Descrição Complementar: PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,9901

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição: PREDNISOLONA



Evento
Observações

Item cancelado no julgamento
202013:58:01

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/
Item cancelado no

Item: 64

FUROSEMIDA

Descrição Complementar: FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2400

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Adjudicado para: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 60.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento
Observações

Adjudicado
202015:17:47

grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0800

Data

31/08/
Adjudicação em

Item: 65

FUROSEMIDA

Descrição Complementar: FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4301

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento
Observações

Item cancelado no julgamento
202013:59:18

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/
Item cancelado no

Item: 66

Descrição Complementar: GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM 5 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0204

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição: GLIBENCLAMIDA

Eventos do ItemEvento
Observações

Item cancelado no julgamento
202013:59:41

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/
Item cancelado no

Item: 67

HALOPERIDOL

Descrição Complementar: HALOPERIDOL, DOSAGEM 1 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Descrição:



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 498 - quinta-feira - 10 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 150

Quantidade: 5.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1267
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1100 e a quantidade de 5.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Adjudicado 31/08/
202015:17:47 Adjudicação em
grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,1100

Item: 68
HALOPERIDOL
Descrição Complementar: HALOPERIDOL, DOSAGEM 5 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1927
Situação: Adjudicado

Descrição:

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1370 e a quantidade de 20.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Adjudicado 31/08/
202015:17:47 Adjudicação em
grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, Melhor lance: R\$ 0,1370

Item: 69
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO
Descrição Complementar: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO 300MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,2253
Situação: Adjudicado

Descrição:

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,2200 e a quantidade de 100 Frasco 100,00 ML .

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Adjudicado 31/08/
202015:17:47 Adjudicação em
grupo da proposta. Fornecedor: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.228.695/0001-52, Melhor lance: R\$ 2,2200

Item: 70
Descrição Complementar: HIPROMELOSE, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM DEXTRAN 70 E GLICEROL, DOSAGEM 3 MG + 1 MG + 2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Aceitável: R\$ 21,3800
Situação: Adjudicado

Descrição:

Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML **Valor Máximo**
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 % **Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,7300 e a quantidade de 100 Frasco 15,00 ML .



Eventos do ItemEvento Observações	Data
Adjudicado 202015:17:48 grupo da proposta. Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 65.817.900/0001-71, Melhor lance: R\$ 16,7300 Item: 71 IBUPROFENO Descrição Complementar: IBUPROFENO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 1.000 Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,9214 Situação: Cancelado no julgamento	31/08/ Adjudicação em Melhor lance: R\$ Descrição:
Adjudicado 202015:17:48 grupo da proposta. Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 65.817.900/0001-71, Melhor lance: R\$ 1,8600 Item: 72 LEVODOPA Descrição Complementar: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM 200MG + 50MG Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 20.000 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,8637 Situação: Adjudicado	31/08/ Adjudicação em Melhor lance: R\$ Descrição:
Adjudicado 202015:17:48 grupo da proposta. Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 65.817.900/0001-71, Melhor lance: R\$ 1,4710 Item: 73 LEVODOPA Descrição Complementar: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM 100MG + 25MG, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS Tratamento Diferenciado: - Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Quantidade: 5.000 Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,4710 Situação: Adjudicado	31/08/ Adjudicação em Melhor lance: R\$ Descrição:
Adjudicado 202015:17:48 grupo da proposta. Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 65.817.900/0001-71, Melhor lance: R\$ 1,4710	31/08/ Adjudicação em Melhor lance: R\$



Item: 74
LEVODOPA
Descrição Complementar: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM 250MG + 25MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7834
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento Observações

Item cancelado no julgamento
202014:06:09

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/
Item cancelado no

Item: 75
LEVOTIROXINA SÓDICA
Descrição Complementar: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 100 MCG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0664
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento Observações

Item cancelado no julgamento
202014:06:42

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/
Item cancelado no

Item: 76
LEVOTIROXINA SÓDICA
Descrição Complementar: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 25 MCG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0673
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento Observações

Item cancelado no julgamento
202014:07:28

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/
Item cancelado no

Item: 77
LEVOTIROXINA SÓDICA
Descrição Complementar: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 50 MCG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0757
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento Observações

Item cancelado no julgamento
202014:07:54

Data

04/08/
Item cancelado no



juízo. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Item: 78

LORATADINA

Descrição Complementar: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0869

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Adjudicado para: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0800 e a quantidade de 5.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento

Observações

Data

Adjudicado 31/08/
202015:17:48 Adjucação em
grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$
0,0800

Item: 79

LORATADINA

Descrição Complementar: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,9148

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Data

Item cancelado no julgamento 04/08/
202014:10:11 Item cancelado no
juízo. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Item: 80

LOSARTANA POTÁSSICA

Descrição Complementar: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0584

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Data

Item cancelado no julgamento 04/08/
202014:10:46 Item cancelado no
juízo. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Item: 81

METFORMINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0769

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 498 - quinta-feira - 10 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 154

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do ItemEvento Observações

Item cancelado no julgamento
202014:11:22

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/
Item cancelado no

Item: 82

METFORMINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0667

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento Observações

Item cancelado no julgamento
202014:11:58

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/
Item cancelado no

Item: 83

METILDOPA

Descrição Complementar: METILDOPA, DOSAGEM 250 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4065

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Adjudicado para: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 100.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento Observações

Adjudicado
202015:17:48

grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,3800

Data

31/08/
Adjudicação em

Item: 84

METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO

Descrição Complementar: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0878

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento Observações

Item cancelado no julgamento
202014:13:07

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/
Item cancelado no

Item: 85

METOPROLOL

Descrição Complementar: METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM 25 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA

Tratamento Diferenciado: -

Descrição:



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 498 - quinta-feira - 10 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 155

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3482

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Adjudicado para: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT , pelo melhor lance de R\$ 0,2900 e a quantidade de 50.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Adjudicado
202015:17:48
grupo da proposta. Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT, CNPJ/CPF: 04.027.894/0007-50, Melhor lance: R\$ 0,2900

31/08/
Adjudicação em

Item: 86

METOPROLOL

Descrição Complementar: METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM 50 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7126

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Adjudicado para: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA , pelo melhor lance de R\$ 0,5000 e a quantidade de 50.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Adjudicado
202015:17:49
grupo da proposta. Fornecedor: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA, CNPJ/CPF: 18.269.125/0001-87, Melhor lance: R\$ 0,5000

31/08/
Adjudicação em

Item: 87

OMEPRAZOL

Descrição Complementar: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0563

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento Observações

Data

Item cancelado no julgamento
202014:16:23
julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

04/08/
Item cancelado no

Item: 88

ONDANSETRONA CLORIDRATO

Descrição Complementar: ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,1719

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento Observações

Data



Volta de Fase
202014:50:13
Julgamento

07/08/
Volta de Fase para

Item cancelado no julgamento

07/08/202015:21:51

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor de todas as propostas está acima do preço referência.

Item: 89

Descrição: PARACETAMOL

Descrição Complementar: PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0373

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do ItemEvento

Data

Observações

Item cancelado no julgamento
202014:17:54

04/08/
Item cancelado no

judgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Item: 90

Descrição: PENTOXIFILINA

Descrição Complementar: PENTOXIFILINA, DOSAGEM 400 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5417

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE , pelo melhor lance de R\$ 0,5417 e a quantidade de 20.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento

Data

Observações

Adjudicado
202015:17:49
grupo da proposta. Fornecedor: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE, CNPJ/CPF: 08.231.734/0001-93, Melhor lance: R\$ 0,5417

31/08/
Adjudicação em

Item: 91
PERMETRINA

Descrição:

Descrição Complementar: PERMETRINA, DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SHAMPOO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Frasco 60,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,2960

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do ItemEvento

Data

Observações

Item cancelado no julgamento
202014:19:43

04/08/
Item cancelado no

judgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Item: 92
PREDNISONA

Descrição:

Descrição Complementar: PREDNISONA, DOSAGEM 20 MG

Tratamento Diferenciado: -



Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1394

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202014:20:17

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 93

PREDNISONA

Descrição Complementar: PREDNISONA, DOSAGEM 5 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0638

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202014:20:55

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 94

PROMETAZINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG Tratamento

Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1031

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202014:21:27

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Data

04/08/

Item cancelado no

Item: 95

PROMETAZINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,5778

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do Item Evento

Data

Observações

Cancelado 04/08/2020

09:01:42 Cancelamento

Automático

Item: 96

PROPAFENONA CLORIDRATO

Descrição Complementar: PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM 300 MG Tratamento

Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Descrição:



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 498 - quinta-feira - 10 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 158

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3616
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Eventos do Item

Observações
Item cancelado no julgamento
202014:22:21

Data

04/08/
Item cancelado no

julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Item: 97

RANITIDINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG Tratamento

Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0962

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do Item Evento

Cancelado 04/08/2020

Data

09:01:42 Cancelamento

Observações

Automático

Item: 98

Descrição Complementar: SINVASTATINA, DOSAGEM 20 MG Tratamento **Diferenciado:**

Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0505

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição: SINVASTATINA

Eventos do Item Evento

Cancelado 04/08/2020

Data

09:01:42 Cancelamento

Observações

Automático

Item: 99

Descrição Complementar: SINVASTATINA, DOSAGEM 10 MG Tratamento **Diferenciado:**

Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0504

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição: SINVASTATINA

Eventos do Item

Evento
Cancelado 04/08/2020

Data
09:01:42 Cancelamento

Observações

Automático

Item: 100

Descrição: SULFADIAZINA

Descrição Complementar: SULFADIAZINA, DOSAGEM 500 MG Tratamento **Diferenciado:**

Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,5514

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Bisnaga 50,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Eventos do Item Evento

Cancelado 04/08/2020

Data

09:01:42 Cancelamento

Observações

Automático



Item: 101

Descrição: SULFATO FERROSO

Descrição Complementar: SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO 40MG DE FERRO II

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0311

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item Evento

Cancelado 04/08/2020

Data

09:01:42

Cancelamento

Observações

Automático

Item: 102 Descrição: TIAMINA

Descrição Complementar: TIAMINA, DOSAGEM 300 MG **Tratamento Diferenciado:** Tipo I -

Participação Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1798

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item Evento

Cancelado 04/08/2020

Data

09:01:42

Cancelamento

Observações

Automático

Item: 103

Descrição: VARFARINA SÓDICA

Descrição Complementar: VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM 5 MG **Tratamento Diferenciado:**

Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1111

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item Evento

Cancelado 04/08/2020

Data

09:01:42

Cancelamento

Observações

Automático

Item: 104

Descrição: VERAPAMIL CLORIDRATO

Descrição Complementar: VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.500

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0927

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item Evento

Cancelado 04/08/2020

Data

09:01:42

Cancelamento

Observações

Automático

Fim do documento



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00014/2020 (SRP)

Às 15:34 horas do dia 31 de agosto de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DIRCEU POLO FILHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8014/2020, Pregão nº 00014/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1 **Descrição:**
ACICLOVIR
Descrição Complementar: ACICLOVIR, DOSAGEM 50 MG/G, USO CREME
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Bisnaga 10,00 G
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,9520 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9500 e a quantidade de 200 Bisnaga 10,00 G .

Eventos do Item	Evento	Data	Nome
Observações			
Adjudicado		31/08/	
202015:17:43		-	
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,9500			
Homologado		31/08/202015:34:45	
DIRCEU POLO FILHO			

Item: 2 **Descrição:**
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO
Descrição Complementar: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA LIBERAÇÃO ENTÉRICA
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0211 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item	Evento	Data	Nome
Observações			
Item cancelado no julgamento		04/08/	
202013:16:50		-	
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.			
Homologado		31/08/202015:34:54	
DIRCEU POLO FILHO			

Item: 3 **Descrição:**
ÁCIDO FÓLICO
Descrição Complementar: ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM 5 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50.000 **Unidade de fornecimento:** Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0338 **Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %
Situação: Cancelado no julgamento



Quantidade: 50.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0338

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:17:40

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.

Homologado

DIRCEU POLO FILHO

31/08/202015:35:04

Data Nome

04/08/

-

Item: 4

ÁCIDO VALPRÓICO

Descrição Complementar: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 250 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3119

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição:

Adjudicado para: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1900 e a quantidade de 10.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento

Observações

Adjudicado

202015:17:43

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 65.817.900/0001-71, Melhor lance: R\$ 0,1900

Homologado

DIRCEU POLO FILHO

31/08/202015:35:14

Data Nome

31/08/

-

Item: 5

ÁCIDO VALPRÓICO

Descrição Complementar: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2372

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:19:31

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.

Homologado

DIRCEU POLO FILHO

31/08/202015:35:25

Data Nome

04/08/

-

Item: 6

ÁCIDO VALPRÓICO

Descrição Complementar: ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 250 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,2357

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição:



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 498 - quinta-feira - 10 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 162

Adjudicado para: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2000 e a quantidade de 200 Frasco 100,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/202015:17:43		- Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 3,2000
Homologado	31/08/202015:35:36		DIRCEU POLO FILHO

Item: 7

ALENDRONATO DE SÓDIO

Descrição Complementar: ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 70 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2082

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição:

Adjudicado para: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1670 e a quantidade de 3.000 Comprimido .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
Adjudicado	31/08/202015:17:43	
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.228.695/0001-52, Melhor lance: R\$ 0,1670		
Homologado	31/08/202015:35:45	DIRCEU POLO FILHO

Item: 8

ALOPURINOL

Descrição Complementar: ALOPURINOL, DOSAGEM 300 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1769

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição:

Eventos do Item

Evento	Data	Nome
Item cancelado no julgamento	04/08/202013:22:06	
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.		
Homologado	31/08/202015:35:56	DIRCEU POLO FILHO

Item: 9

AMINOFILINA

Descrição Complementar: AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0691

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição:



Adjudicado para: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0650 e a quantidade de 20.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento

Data Nome

Observações

Adjudicado

31/08/

202015:17:44

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,0650

Homologado

31/08/2020

DIRCEU POLO FILHO

Item: 10

Descrição:

AMIODARONA

Descrição Complementar: AMIODARONA, DOSAGEM 200 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5025

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do ItemEvento

Data Nome

Observações

Item cancelado no julgamento

04/08/

202013:23:26

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Homologado

31/08/202015:36:19

DIRCEU POLO FILHO

Item: 11

Descrição:

AMITRIPTILINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0367

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do ItemEvento

Data Nome

Observações

Item cancelado no julgamento

04/08/

202013:23:45

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Homologado

31/08/202015:36:30

DIRCEU POLO FILHO

Item: 12

Descrição:

AMOXICILINA

Descrição Complementar: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 250MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Frasco 75,00 ML **Valor Máximo**

Aceitável: R\$ 13,8420

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 % **Situação:**

Homologado

Adjudicado para: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,7500 e a quantidade de 300 Frasco 75,00 ML .



Eventos do ItemEvento

Observações

Adjudicado
202015:17:44
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, Melhor lance: R\$ 10,7500
Homologado
DIRCEU POLO FILHO

Data Nome
31/08/
-
31/08/202015:36:41

Item: 13

AMOXICILINA

Descrição Complementar: AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO 500MG + 125MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.320

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,6611

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento
202013:24:58
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.
Homologado
DIRCEU POLO FILHO

Data Nome
04/08/
-
31/08/202015:36:52

Item: 14

AMOXICILINA

Descrição Complementar: AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 500MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1373

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento
202013:25:32
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.
Homologado
DIRCEU POLO FILHO

Data Nome
04/08/
-
31/08/202015:37:03

Item: 15

ANLÓDIPINO BESILATO

Descrição Complementar: ANLÓDIPINO BESILATO, DOSAGEM 5 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0262

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento
202013:26:11
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço

Data Nome
04/08/
-



referência.
Homologado
DIRCEU POLO FILHO

31/08/202015:37:14

Item: 16
ATENOLOL
Descrição Complementar: ATENOLOL, DOSAGEM 50 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0389
Situação: Cancelado no julgamento

Descrição:

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Eventos do ItemEvento Observações

Data Nome

Item cancelado no julgamento
202013:26:49
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.
Homologado
DIRCEU POLO FILHO

04/08/
-

31/08/202015:37:27

Item: 17

Descrição:

AZITROMICINA
Descrição Complementar: AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4792
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Eventos do ItemEvento Observações

Data Nome

Item cancelado no julgamento
202013:27:47
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.
Homologado
DIRCEU POLO FILHO

04/08/
-

31/08/202015:37:37

Item: 18

Descrição: AZITROMICINA

Descrição Complementar: AZITROMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,9495
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 15,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Eventos do ItemEvento Observações

Data Nome

Item cancelado no julgamento
202013:28:11
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.
Homologado
DIRCEU POLO FILHO

04/08/
-

31/08/202015:37:51



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 498 - quinta-feira - 10 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 166

Item: 19

BECLOMETASONA DIPROPIONATO

Descrição Complementar: BECLOMETASONADIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO SPRAY ORAL, DOSAGEM 250MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 DOSES **Valor Máximo**

Aceitável: R\$ 41,4523

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 % **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 41,4500 e a quantidade de 20 Frasco 200,00 DOSES .

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Eventos do ItemEvento	Data	Nome
Adjudicado	31/08/	
202015:17:44	-	
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ/CPF: 04.192.876/0001-38, Melhor lance: R\$ 41,4500		
Homologado	31/08/202015:38:02	
DIRCEU POLO FILHO		

Item: 20

BECLOMETASONA DIPROPIONATO

Descrição Complementar: BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO PÓ PARA INALAÇÃO ORAL, DOSAGEM 400MCGDOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.200

Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 DOSES

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,5672

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Eventos do ItemEvento	Data	Nome	Observações
Cancelado	04/08/2020	09:01:42	-
Cancelamento Automático			
Homologado	31/08/2020	15:38:02	DIRCEU POLO FILHO

Item: 21

BECLOMETASONA DIPROPIONATO

Descrição Complementar: BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO SPRAY NASAL, DOSAGEM 50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FRASCO DOSEADOR COM AEROGADOR NASAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 DOSES **Valor Máximo**

Aceitável: R\$ 35,1464

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 % **Situação:** Homologado

Adjudicado para: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 35,1400 e a quantidade de 20 Frasco 200,00 DOSES .

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Eventos do ItemEvento	Data	Nome
Adjudicado	31/08/	
202015:17:44	-	
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ/CPF: 04.192.876/0001-38, Melhor lance: R\$ 35,1400		
Homologado	31/08/202015:38:02	
DIRCEU POLO FILHO		

Item: 22

Descrição: BENZILPENICILINA

Descrição Complementar: BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO BENZATINA, DOSAGEM 600.000UI, USO INJETÁVEL



Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,7669

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 4,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento
202013:30:40

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.

Homologado

DIRCEU POLO FILHO

Data Nome

04/08/

-

31/08/202015:38:02

Item: 23

IPRATRÓPIO BROMETO

Descrição Complementar: IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,4687

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Adjudicado para: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2400 e a quantidade de 100 Frasco 20,00 ML .

Eventos do ItemEvento

Observações

Adjudicado
202015:17:45

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 49.228.695/0001-52, Melhorlance: R\$ 1,2400

Homologado

DIRCEU POLO FILHO

Data Nome

31/08/

-

31/08/202015:38:12

Item: 24

BUDESONIDA

Descrição Complementar: BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 32MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO SPRAY

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,5629

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 DOSE(S)

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento
202013:31:39

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.

Homologado

DIRCEU POLO FILHO

Data Nome

04/08/

-

31/08/202015:38:29

Item: 25

BUDESONIDA

Descrição Complementar: BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Descrição:



Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Aceitável: R\$ 19,4614
julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 DOSE(S Valor Máximo
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 % **Situação:** Cancelado no

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento
202013:31:57

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.

Homologado

DIRCEU POLO FILHO

Data Nome

04/08/

-

31/08/202015:38:38

Item: 26

CAPTOPRIL

Descrição Complementar: CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0214

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento
202013:32:50

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.

Homologado

DIRCEU POLO FILHO

Data Nome

04/08/

-

31/08/202015:38:54

Item: 27

CARBAMAZEPINA

Descrição Complementar: CARBAMAZEPINA, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Aceitável: R\$ 13,7538

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML Valor Máximo

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 % **Situação:** Homologado

Descrição:

Adjudicado para: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,5000 e a quantidade de 500 Frasco 100,00 ML .

Eventos do ItemEvento

Observações

Adjudicado
202015:17:45

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 9,5000

Homologado

DIRCEU POLO FILHO

Data Nome

31/08/

-

31/08/202015:39:07

Item: 28

Descrição Complementar: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 200 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1089

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição: CARBAMAZEPINA



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 498 - quinta-feira - 10 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 169

Eventos do ItemEvento

Observações

	Data	Nome
Item cancelado no julgamento	04/08/	
202013:34:18	-	
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.		
Homologado	31/08/202015:39:16	
DIRCEU POLO FILHO		

Item: 29

Descrição: CARBAMAZEPINA

Descrição Complementar: CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4256

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do ItemEvento

Observações

	Data	Nome
Item cancelado no julgamento	04/08/	
202013:34:43	-	
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.		
Homologado	31/08/202015:39:26	
DIRCEU POLO FILHO		

Item: 30

Descrição:

CARBONATO DE LÍTIO

Descrição Complementar: CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2788

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do ItemEvento

Observações

	Data	Nome
Volta de Fase	05/08/	
202016:48:48	-	
Volta de Fase para Julgamento		
Item cancelado no julgamento	06/08/202014:48:40	
- Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.		
Homologado	31/08/202015:39:39	
DIRCEU POLO FILHO		

Item: 31

Descrição:

CARBONATO DE CÁLCIO

Descrição Complementar: CARBONATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM VITAMINA D3, DOSAGEM 500MG DE CÁLCIO + 200U

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1456

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 20.000 Comprimido .



Eventos do ItemEvento

Observações

Adjudicado 31/08/
202015:17:45 -
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/
CPF: 03.652.030/0001-70, Melhorlance: R\$ 0,0600
Homologado 31/08/202015:39:49
DIRCEU POLO FILHO

Item: 32

CARBONATO DE CÁLCIO

Descrição Complementar: CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0757

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição:

Adjudicado para: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0500 e a quantidade de 50.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento

Observações

Adjudicado 31/08/
202015:17:45 -
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/
CPF: 03.652.030/0001-70, Melhorlance: R\$ 0,0500
Homologado 31/08/202015:40:01
DIRCEU POLO FILHO

Item: 33

CARVEDILOL

Descrição Complementar: CARVEDILOL, DOSAGEM 12,5 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1001

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento 04/08/
202013:38:00 -
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referênci
referência.
Homologado 31/08/202015:40:11
DIRCEU POLO FILHO

Item: 34

CARVEDILOL

Descrição Complementar: CARVEDILOL, DOSAGEM 25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1493

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Data Nome



Item cancelado no julgamento 04/08/
202013:38:34 -
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço
referência.
Homologado 31/08/202015:40:22
DIRCEU POLO FILHO

Item: 35
CARVEDILOL
Descrição Complementar: CARVEDILOL, DOSAGEM 3,125 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0799
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento 04/08/
202013:39:02 -
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço
referência.
Homologado 31/08/202015:40:41
DIRCEU POLO FILHO

Item: 36
CARVEDILOL
Descrição Complementar: CARVEDILOL, DOSAGEM 6,25 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0857
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento 04/08/
202013:39:33 -
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço
referência.
Homologado 31/08/202015:40:59
DIRCEU POLO FILHO

Item: 37
CEFALEXINA
Descrição Complementar: CEFALEXINA, DOSAGEM 500 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2466
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Cápsula
Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento 04/08/
202013:40:06 -
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço
referência.
Homologado 31/08/202015:41:11
DIRCEU POLO FILHO



Item: 38

CEFTRIAXONA SÓDICA

Descrição:

Descrição Complementar: CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACEUTICA PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,1552

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,1552 e a quantidade de 200 Frasco-ampola .

Eventos do ItemEvento

Data Nome

Observações

Adjudicado

31/08/

202015:17:45

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 01.857.076/0001-09, Melhor lance: R\$ 9,1552

Homologado

31/08/202015:41:26

DIRCEU POLO FILHO

Item: 39

CIPROFLOXACINO CLORIDRATO

Descrição:

Descrição Complementar: CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2046

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 10.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento

Data Nome

Observações

Adjudicado

31/08/

202015:17:46

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.847.630/0001-10, Melhor lance: R\$ 0,2000

Homologado

31/08/202015:41:37

DIRCEU POLO FILHO

Item: 40

Descrição: CLOMIPRAMINA

Descrição Complementar: CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5941

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,5850 e a quantidade de 50.000 Comprimido .

Eventos do ItemEvento

Data Nome

Observações

Adjudicado

31/08/

202015:17:46

Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 28.123.417/0001-60, Melhor lance: R\$ 0,5850



Homologado
DIRCEU POLO FILHO

31/08/202015:41:48

Item: 41
CLONAZEPAM
Descrição Complementar: CLONAZEPAM, DOSAGEM 2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL- GOTAS
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 800
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,7241
Situação: Homologado

Descrição:

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Adjudicado para: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,6900 e a quantidade de 800 Frasco 20,00 ML .

Eventos do ItemEvento

Observações

	Data	Nome
Adjudicado	31/08/	
202015:17:46	-	
Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,6900		
Homologado	31/08/202015:41:58	
DIRCEU POLO FILHO		

Item: 42
Descrição Complementar: CLORPROMAZINA, DOSAGEM 100 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1759
Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: CLORPROMAZINA

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

	Data	Nome
Item cancelado no julgamento	04/08/	
202013:44:27	-	
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.		
Homologado	31/08/202015:42:09	
DIRCEU POLO FILHO		

Item: 43
Descrição Complementar: CLORPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1826
Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: CLORPROMAZINA

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

	Data	Nome
Item cancelado no julgamento	04/08/	
202013:44:57	-	
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.		
Homologado	31/08/202015:42:20	
DIRCEU POLO FILHO		



Item: 44

Descrição: CLORPROMAZINA

Descrição Complementar: CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,0435

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do ItemEvento

Data Nome

Observações

Item cancelado no julgamento

04/08/

202013:45:34

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Homologado

31/08/202015:42:35

DIRCEU POLO FILHO

Item: 45

Descrição: DEXAMETASONA

Descrição Complementar: DEXAMETASONA, DOSAGEM 4 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2421

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do ItemEvento

Data

Nome

Observações

Cancelado

04/08/2020

09:01:42

-

Cancelamento Automático

Homologado

31/08/2020

15:42:50

DIRCEU POLO FILHO

Item: 46

Descrição: DEXAMETASONA

Descrição Complementar: DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO ELIXIR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,6444

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do ItemEvento

Data Nome

Observações

Item cancelado no julgamento

04/08/

202013:46:27

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Homologado

31/08/202015:42:50

DIRCEU POLO FILHO

Item: 47

Descrição:

Descrição Complementar: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO

Descrição Complementar: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO

ORAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.600

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,1307

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento



Eventos do Item

Observações

Item cancelado no julgamento 202013:47:00	04/08/ -
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.	
Homologado	31/08/202015:43:00
DIRCEU POLO FILHO	

Data Nome

Item: 48

DEXCLORFENIRAMINA MALEATO

Descrição Complementar: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0611

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do Item

Observações

Item cancelado no julgamento 202013:47:25	04/08/ -
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.	
Homologado	31/08/202015:43:12
DIRCEU POLO FILHO	

Data Nome

Item: 49

DIGOXINA

Descrição Complementar: DIGOXINA, DOSAGEM 0,25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0589

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do Item

Observações

Item cancelado no julgamento 202013:47:54	04/08/ -
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.	
Homologado	31/08/202015:43:22
DIRCEU POLO FILHO	

Data Nome

Item: 50

DIPIRONA SÓDICA

Descrição Complementar: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0784

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do Item

Data

Nome

Observações

Item	cancelado	04/08/2020	-
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver no julgamento		17:53:12	mais propostas, a única
proposta para o item foi inabilitada.			



Homologado 31/08/202015:43:36

DIRCEU POLO FILHO

Item: 51

Descrição:

DIPIRONA SÓDICA

Descrição Complementar: DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4249

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Data Nome

Observações

Item cancelado no julgamento

04/08/

202013:49:34

-

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Homologado

31/08/202015:43:37

DIRCEU POLO FILHO

Item: 53

Descrição:

DOXAZOSINA MESILATO

Descrição Complementar: DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO 2 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0977

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Data Nome

Observações

Item cancelado no julgamento

04/08/

202013:51:52

-

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Homologado

31/08/202015:43:47

DIRCEU POLO FILHO

Item: 55

Descrição:

ENALAPRIL MALEATO

Descrição Complementar: ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0400

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Data Nome

Observações

Item cancelado no julgamento

04/08/

202013:53:07

-

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Homologado

31/08/202015:43:57

DIRCEU POLO FILHO

Item: 56

Descrição: ESPIRONOLACTONA

Descrição Complementar: ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 100 MG

Tratamento Diferenciado: -



Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3200

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:53:48

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Homologado

DIRCEU POLO FILHO

Data Nome

04/08/

-

31/08/202015:44:07

Item: 57

Descrição: ESPIRONOLACTONA

Descrição Complementar: ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM 25 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1274

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202013:54:18

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Homologado

DIRCEU POLO FILHO

Data Nome

04/08/

-

31/08/202015:44:17

Item: 58

Descrição:

FENOBARBITAL SÓDICO

Descrição Complementar: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,8972

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202016:56:32

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor de todas as propostas está acima do preço referência.

Homologado

DIRCEU POLO FILHO

Data Nome

04/08/

-

31/08/202015:44:34

Item: 60

Descrição:

FINASTERIDA

Descrição Complementar: FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO 5 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,2418

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %



Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento
202013:56:12
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.
Homologado
DIRCEU POLO FILHO

Data Nome

04/08/

-

31/08/202015:44:45

Item: 61

FLUCONAZOL

Descrição Complementar: FLUCONAZOL, DOSAGEM 150 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3419

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Cápsula

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento
202013:56:56
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.
Homologado
DIRCEU POLO FILHO

Data Nome

04/08/

-

31/08/202015:44:55

Item: 62

FLUOXETINA

Descrição Complementar: FLUOXETINA, DOSAGEM 20 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 80.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0542

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento
202013:57:28
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.
Homologado
DIRCEU POLO FILHO

Data Nome

04/08/

-

31/08/202015:45:04

Item: 63

Descrição Complementar: PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,9901

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição: PREDNISOLONA

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento
202013:58:01
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.

Data Nome

04/08/

-



Homologado
DIRCEU POLO FILHO

31/08/202015:46:32

Item: 65
FUROSEMIDA
Descrição Complementar: FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,4301
Situação: Cancelado no julgamento

Descrição:

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Eventos do ItemEvento

Data Nome

Observações

Item cancelado no julgamento 04/08/
 202013:59:18 -
 Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.

Homologado
DIRCEU POLO FILHO

31/08/202015:46:46

Item: 66
Descrição Complementar: GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM 5 MG
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0204
Situação: Cancelado no julgamento

Descrição: GLIBENCLAMIDA

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Eventos do ItemEvento

Data Nome

Observações

Item cancelado no julgamento 04/08/
 202013:59:41 -
 Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.

Homologado
DIRCEU POLO FILHO

31/08/202015:46:57

Item: 71
IBUPROFENO
Descrição Complementar: IBUPROFENO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,9214
Situação: Cancelado no julgamento

Descrição:

Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Eventos do ItemEvento

Data Nome

Observações

Item cancelado no julgamento 04/08/
 202014:04:04 -
 Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.

Homologado
DIRCEU POLO FILHO

31/08/202015:47:08

Item: 74
LEVODOPA
Descrição Complementar: LEVODOPA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM 250MG + 25MG
Tratamento Diferenciado: -

Descrição:



Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7834

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202014:06:09

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Homologado

DIRCEU POLO FILHO

31/08/202015:47:18

Data Nome

04/08/

-

Descrição:

Item: 75

LEVOTIROXINA SÓDICA

Descrição Complementar: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 100 MCG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0664

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202014:06:42

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Homologado

DIRCEU POLO FILHO

31/08/202015:47:28

Data Nome

04/08/

-

Descrição:

Item: 76

LEVOTIROXINA SÓDICA

Descrição Complementar: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 25 MCG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0673

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202014:07:28

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Homologado

DIRCEU POLO FILHO

31/08/202015:47:38

Data Nome

04/08/

-

Descrição:

Item: 77

LEVOTIROXINA SÓDICA

Descrição Complementar: LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM 50 MCG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0757

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %



Eventos do ItemEvento

Data Nome

Observações

Item cancelado no julgamento
202014:07:54

04/08/

-

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.

Homologado

31/08/202015:47:48

DIRCEU POLO FILHO

Item: 79

Descrição:

LORATADINA

Descrição Complementar: LORATADINA, CONCENTRAÇÃO 10MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,9148

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	04/08/202014:10:11		- Item
cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.			
Homologado	31/08/202015:47:59	DIRCEU POLO FILHO	

Item: 80

Descrição:

LOSARTANA POTÁSSICA

Descrição Complementar: LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 300.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0584

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do ItemEvento

Data Nome

Observações

Item cancelado no julgamento
202014:10:46

04/08/

-

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.

Homologado

31/08/202015:48:12

DIRCEU POLO FILHO

Item: 81

Descrição:

METFORMINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0769

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do ItemEvento

Data Nome

Observações

Item cancelado no julgamento
202014:11:22

04/08/

-

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.

Homologado

31/08/202015:48:22

DIRCEU POLO FILHO



Item: 82

METFORMINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0667

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202014:11:58

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Homologado

31/08/202015:48:34

DIRCEU POLO FILHO

Data Nome

04/08/

-

Descrição:

Item: 84

METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO

Descrição Complementar: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0878

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202014:13:07

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Homologado

31/08/202015:48:46

DIRCEU POLO FILHO

Data Nome

04/08/

-

Descrição:

Item: 87

OMEPRAZOL

Descrição Complementar: OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 20 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0563

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

202014:16:23

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Homologado

31/08/202015:48:57

DIRCEU POLO FILHO

Data Nome

04/08/

-

Descrição:

Item: 88

ONDANSETRONA CLORIDRATO

Descrição Complementar: ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 4 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 498 - quinta-feira - 10 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 183

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,1719

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Eventos do ItemEvento Observações

Data Nome

Volta de Fase

202014:50:13

07/08/

Volta de Fase para Julgamento

-

Item cancelado no julgamento

07/08/202015:21:51

- Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor de todas as propostas está acima do preço referência.

Homologado 31/08/202015:49:09

DIRCEU POLO FILHO

Item: 89

Descrição: PARACETAMOL

Descrição Complementar: PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0373

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do ItemEvento Observações

Data Nome

Item cancelado

04/08/2020

-

Item cancelado

no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor

no julgamento

14:17:54

da melhor oferta está acima do preço referência.

Homologado 31/08/202015:49:30

DIRCEU POLO FILHO

Item: 91

Descrição:

PERMETRINA

Descrição Complementar: PERMETRINA, DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SHAMPOO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: Frasco 60,00 ML

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,2960

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do ItemEvento Observações

Data Nome

Item cancelado no julgamento

04/08/

202014:19:43

-

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.

Homologado

31/08/202015:49:40

DIRCEU POLO FILHO

Item: 92

Descrição:

PREDNISONA

Descrição Complementar: PREDNISONA, DOSAGEM 20 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1394

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento



Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento 202014:20:17	04/08/ -
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.	
Homologado	31/08/202015:49:53
DIRCEU POLO FILHO	

Data Nome

Item: 93

PREDNISONA

Descrição Complementar: PREDNISONA, DOSAGEM 5 MG

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0638

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento 202014:20:55	04/08/ -
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.	
Homologado	31/08/202015:50:05
DIRCEU POLO FILHO	

Data Nome

Item: 94

PROMETAZINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG **Tratamento**

Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1031

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento 202014:21:27	04/08/ -
Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referência.	
Homologado	31/08/202015:50:17
DIRCEU POLO FILHO	

Data Nome

Item: 95

PROMETAZINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,5778

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances:0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Cancelado	04/08/2020	09:01:42	Observações
Cancelamento Automático			-
Homologado	31/08/2020	15:50:30	DIRCEU POLO FILHO

Item: 96

PROPAFENONA CLORIDRATO

Descrição:



DIÁRIO OFICIAL PEDREGULHO

Pedregulho - Estado de São Paulo



Edição 498 - quinta-feira - 10 de setembro de 2020

* documentos assinados nos originais

Página 185

Descrição Complementar: PROPAFENONA CLORIDRATO, DOSAGEM 300 MG Tratamento

Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,3616

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do ItemEvento

Observações

Item cancelado no julgamento

Data **Nome**

04/08/

-

202014:22:21

Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por que o valor da melhor oferta está acima do preço referêcia.

Homologado

31/08/202015:50:30

DIRCEU POLO FILHO

Item: 97

Descrição:

RANITIDINA CLORIDRATO

Descrição Complementar: RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG Tratamento

Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto 7174:**

Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 60.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0962

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do ItemEvento

Cancelado

Data

04/08/2020

Nome

09:01:42

Observações

-

Cancelamento Automático

Homologado

31/08/2020

15:50:40

DIRCEU POLO FILHO

Item: 98

Descrição: SINVASTATINA

Descrição Complementar: SINVASTATINA, DOSAGEM 20 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0505

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do ItemEvento

Cancelado

Data

04/08/2020

Nome

09:01:42

Observações

-

Cancelamento Automático

Homologado

31/08/2020

15:50:41

DIRCEU POLO FILHO

Item: 99

Descrição: SINVASTATINA

Descrição Complementar: SINVASTATINA, DOSAGEM 10 MG Tratamento

Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto**

7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 10.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0504

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do ItemEvento

Cancelado

Data

04/08/2020

Nome

09:01:42

Observações

-

Cancelamento Automático

Homologado

31/08/2020

15:50:41

DIRCEU POLO FILHO



Item: 100

Descrição: SULFADIAZINA

Descrição Complementar: SULFADIAZINA, DOSAGEM 500 MG Tratamento

Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto**

7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: Bisnaga 50,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,5514

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado		04/08/2020	09:01:42	-
Cancelamento Automático				
Homologado		31/08/2020	15:50:41	DIRCEU POLO FILHO

Item: 101

Descrição:

SULFATO FERROSO

Descrição Complementar: SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO 40MG DE FERRO II

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0311

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado		04/08/2020	09:01:42	-
Cancelamento Automático				
Homologado		31/08/2020	15:50:41	DIRCEU POLO FILHO

Item: 102

Descrição:

TIAMINA

Descrição Complementar: TIAMINA, DOSAGEM 300 MG **Tratamento Diferenciado:**

Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1798

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado		04/08/2020	09:01:42	-
Cancelamento Automático				
Homologado		31/08/2020	15:50:41	DIRCEU POLO FILHO

Item: 103

Descrição:

VARFARINA SÓDICA

Descrição Complementar: VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM 5 MG **Tratamento**

Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP **Aplicabilidade Decreto**

7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 30.000

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,1111

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado		04/08/2020	09:01:42	-
Cancelamento Automático				
Homologado		31/08/2020	15:50:41	DIRCEU POLO FILHO



Item: 104

VERAPAMIL CLORIDRATO

Descrição Complementar: VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP Aplicabilidade

Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,0927

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Comprimido

Intervalo Mínimo entre Lances: 0,01 %

Descrição:

Eventos do ItemEvento

Eventos do ItemEvento	Data	Nome	Observações
Cancelado	04/08/2020	09:01:42	-
Cancelamento Automático			
Homologado	31/08/2020	15:50:42 DIRCEU POLO FILHO	

Fim do documento



DIGA NÃO A VIOLÊNCIA DIGA NÃO AS DROGAS

#FiqueEmCasa

